

**Abertura da reunião:** Dez horas e vinte e cinco minutos quando, no uso de competências próprias, o presidente da câmara municipal de Armamar, deu início à reunião pública desse órgão, dirigindo os trabalhos. -----

**Data:** 21 de fevereiro de 2014 -----

**Local:** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal -----

A reunião iniciou-se com a presença de: -----

**Presidente:** João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca

**Vereadores:** António Manuel Almeida Rego da Silva

Cláudia Isabel Gomes de Jesus Damião

José Maria Matos de Carvalho

Luís Miguel Pires de Paiva Cardoso Pinto

**Secretário:** Chefe da Divisão Municipal de Administração e Desenvolvimento Social,  
António José da Silva Fernandes

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

**Resumo diário de tesouraria n.º 36** -----

Saldo devedor em 20 de fevereiro de 2014: -----

Documentos ----- € 47.558,46

Dotações Orçamentais ----- € 320.358,58

Dotações não Orçamentais ----- € 26.743,99

**Casa do concelho de Armamar em Lisboa** -----

O presidente João Paulo Fonseca, a pedido da sócia Luísa Santos, fez saber que, solicitou ao presidente da câmara municipal de Loures a cedência das instalações da antiga esquadra da PSP do bairro de Angola, em Camarate, à associação, para ser transformada na sua sede provisória. -----

**Tribunal Judicial de Armamar** -----

O presidente João Paulo Fonseca disse que, via Comunidade Intermunicipal do Douro, foi entregue a sociedade de advogados, sediada no Porto, o caso. Decorreu dessa iniciativa, a ponderação de interpor ação popular em detrimento de providência cautelar, dado a Justiça não ser atribuição dos municípios. -----

Simultaneamente, esta “ação concertada” está a ter outros desenvolvimentos, cujos efeitos terão impacto mediático, rematou. -----

O vereador António Silva reiterou a importância dessas ações terem o “reforço” de iniciativas locais, apelando à subscrição da petição e à realização de viagem de autocarro (participada pelos meios de comunicação social) entre a vila de Armamar e Lamego e/ou Viseu. -----

O vereador Luís Pinto, não obstante “saber que queremos salvaguardar, acima de tudo, o Tribunal”, disse “parecer que, na prática, não há ações concertadas”, porque nas notícias sobre iniciativas de algumas câmaras municipais, concretamente quanto à interposição de providências cautelares, Armamar não figura nelas. “Temos que nos fazer ouvir”, esgotar todas as possibilidades, preferencialmente “em bloco”, rematou. ---

O presidente João Paulo Fonseca fez breve resenha do procedimento legislativo, para explicar que há momentos próprios para desenvolver determinadas ações, “se queremos que produzam efeitos”. -----

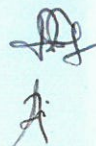
#### **Pedreira de Fontelo** -----

O vereador Luís Pinto perguntou se têm fundamento os rumores sobre o encerramento da pedreira de Fontelo. -----

O presidente João Paulo Fonseca disse nada saber sobre o assunto. -----

#### **Cruzamento do Padrão em Aldeias** -----

O vereador Luís Pinto salientou a perigosidade desse troço da EN 313 e perguntou se está prevista a respetiva retificação. -----



O presidente João Paulo Fonseca concordou com a necessidade de erradicar aquele “ponto negro” e deu conta da existência de estudo, tal como da intenção de dar início à obra, até para satisfazer o anseio da “gente boa” que cedeu gratuitamente o terreno para o fim desejado. -----

**Comunidade Intermunicipal do Douro** -----

O vereador Luís Pinto perguntou “quais são as linhas estratégicas da CIM Douro”, porque “parece que há municípios que tendem a arrebatar” todos os recursos disponíveis. -----

O presidente João Paulo Fonseca recordou a vocação regional das atribuições da entidade, dando particular destaque aos projetos cujo alcance extravasa, individualmente, os municípios. São investimentos que, entre outros critérios, são exigentes quanto à “massa crítica”, talhados para apostas como a que se pretende realizar com a Maçã, concluiu. -----

O vereador Luís Pinto reforçou a importância da concertação de esforços e da realização de trabalhos preparatórios para sustentar os projetos de investimento. -----

O presidente João Paulo Fonseca afirmou que “o papel das CIM não é tão extensivo como parece”. -----

**ORDEM DO DIA**

**I**

**Ata da reunião ordinária realizada em 07 de fevereiro de 2014** -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, depois de lida em voz alta. -----

**II**

**I.1- Freguesia de Vacalar – Gestão de património** -----

A junta de freguesia de Vacalar sugeriu a alienação do edifício onde funcionou a EB I de São Joaquinho, porque não tem interesse nele, há quem queira comprá-lo e está a

degradar-se. Propôs que, caso a transmissão da propriedade desse bem seja transferida, o produto da venda reverta a favor da freguesia. -----  
-----

O presidente João Paulo Fonseca falou sobre as soluções que têm sido desenvolvidas para, no município de Armamar, dar utilização aos edifícios similares que, invariavelmente, têm passado pela cedência, em regime de comodato, a associações e freguesias. -----

O vereador Luís Pinto defendeu, nesses casos, a assunção efetiva pelos comodatários das responsabilidades inerentes aos acordos. Alertou para a existência de outras possibilidades, “bons exemplos, concretamente no interior do país”, cujos projetos souberam aproveitar os apoios (provenientes do programa LIDER, por exemplo). Equacionou, também, a realização de hasta pública, mas com condicionantes (para, de alguma forma, se preservar as características mais emblemáticas do edifício, mesmo depois de ter novo proprietário). -----

A vereadora Cláudia Damião disse concordar que o produto de eventual hasta pública reverta a favor da freguesia. -----

O presidente João Paulo Fonseca contrariou, com base no princípio da não consignação das receitas. -----

O vereador José Carvalho concordou. -----

O vereador António Silva propôs a realização de estudo que determine o estado e as opções de utilização dos edifícios, dessa natureza, ainda não cedidos. -----  
-----

Deliberação: O assunto será objeto de apreciação e votação depois de concluído o estudo. -----

## **PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**

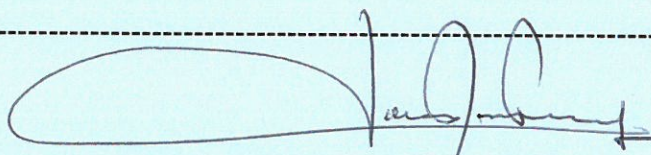
2- Não houve presenças. -----

**Encerramento da reunião** -----

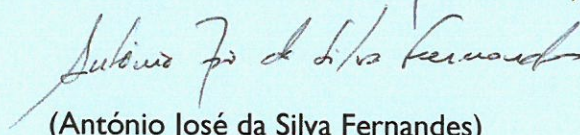
**Forma de votação** -----

3- Todas as deliberações desta reunião foram votadas sob a forma nominal. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi pelo presidente da câmara municipal encerrada a reunião às onze horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



(João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca)



(António José da Silva Fernandes)

